

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1250/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **FANA SANAROV**, matrícula n. 120054, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça